



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030/2.023

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido de Servidor Efetivo de Cargo Efetivo na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado o ocupante do seguinte cargo efetivo:

I – Edimilson Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, Funcionário Público, Portador do CPF sob o nº 048.414.346-82 e da CI nº MG-12.609.075 SSP/MG, exonerado do cargo efetivo de Agente Administrativo, do qual foi nomeado anteriormente pelo Decreto nº 08, de 26 de janeiro de 2017, com posse em 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 28 de junho de 2.023.


Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG